Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DE GOIÁS – CEDCA/GO

Data: 24/02/2026

Horário: 14:00h

Local: Teams

PARTICIPANTES (lista anexa)

- Adriana da Rocha Freitas - ECONOMIA
- Alex de Souza - TERRA FÉRTIL
- Ana Lúcia Basílio Santos - SEDUC
- Any Patrícia Borba - CEMADIPE
- Brenda Camila Ribeiro Laureano - SEAD
- Bruno Cezar Camargo Gundin - SEDS
- Cássia Ribeiro da Cruz - SUAS
- Cláudia Maria de Oliveira Santos - Socioeducativo/SEDS
- Deivid - Ex CPA
- Diego Henrique Campos Medeiros - Secretário Executivo do CEDCA/GO
- Edson Lucas Viana - Vice-Presidente do CEDCA/GO
- Eliezer Rangel - TEIA
- Elvis Rodrigues Carvalho - INCESC
- Francielle Gomes de Souza Duarte - SEAD
- Juliana Castro - CASA
- Luciana Amorim - CRP
- Lucimar Gomes Ferreira - ESCOTEIROS
- Marcelo da Silva Oliveira - NAIA
- Maura Ferreira - OSCEIA
- Monica Alves Ferreira - IPHAC
- Patrícia Fléuri - SECTI
- Pedro Sirtoli - UNIVIDA
- Rayane Neves Silva - OVG

- Rebeca Brandão de Araújo Rocha - DPCA
- Renilton Borges Santana - SUCAJ
- Ricardo Costa Gonçalves - Presidente do CEDCA/GO
- Rosa Maria Martins Vieria - SES
- Seluta Rodrigues de Carvalho - Circo Lahetô
- Sweyka Brandão - SECULT

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Goiás – CEDCA/GO, de forma virtual, por meio da Plataforma Microsoft Teams, sob a condução do Presidente, Conselheiro Ricardo Costa Gonçalves, com a presença dos conselheiros titulares e suplentes, conforme registro em Lista de Presença extraída da plataforma. Consta justificativa de ausência do Conselheiro Joni Ronnie – FAMI, encaminhada via grupo institucional. Aberta a reunião, iniciou-se a apreciação das pautas previamente encaminhadas. O Vice-presidente **Edson Lucas** sugeriu como informe geral a **Alteração do Regimento Interno,** propondo estabelecer o mandato de dois anos para alternância da Presidência do Conselho, sendo 2 anos como Presidência Governamental e 2 anos da Sociedade Civil. Diante disso, a atual Presidência exercida pelo Governo, tendo como representante Ricardo Costa, durará 02 anos, a partir de sua Posse, ou seja, até 10 de dezembro de 2027. **Deliberação:** Aprovação por aclamação. O Vice-Presidente **Edson Lucas** sugeriu, também, como informe uma **reunião com a Comissão Organizadora das Conferências**, sugerindo a data de 27/02/2026. **Renilton Borges**, sugeriu o horário de 15:00h do dia 27/02/2026 para a reunião. **Deliberação**: Aprovação por aclamação. O Presidente **Ricardo Costa** apresentou como informe geral, a necessidade de confecção do Plano de Ação e Aplicação de Recursos (PAAR), informando sobre recursos disponíveis para execução de ações do Conselho, incluindo possível dispêndio no pagamento do Anexo da SEDS e aquisição de equipamentos. Destacou a necessidade de elaboração e aprovação do Plano de Ação (PAAR) no mês de março, para viabilizar a execução dos recursos. Sugeriu-se a realização de reuniões virtuais específicas para deliberação do plano. Ato contínuo, o Presidente destacou a necessidade de reunião das demais Comissões Permanentes do CEDCA/GO, destacando que apenas a Comissão Voz Ativa realizou escolha de coordenação e relatoria. Sugeriu-se a realização de reuniões virtuais na sexta-feira, 27/02/2026, às 11h e às 14h, para organização das demais comissões. Destacou-se que cada comissão deverá observar as suas atribuições, calendário anual e fluxo de trabalho antes de submeter matérias ao Pleno. **Renilton Borges** informou sobre a atuação do Grupo de Trabalho referente ao Serviço de Família Acolhedora, destacando-se da necessidade da Comissão debruçar-se sobre o assunto para criação do Plano respectivo. Retorno de Pauta. O Ex-CPA, **Deivid** apresentou informes sobre o CPA, incluindo atualização do Guia/Cartilha, elaborada com base em textos legais e documentos institucionais, revisada com participação dos adolescentes do Comitê. O material contou com apoio técnico relacionado à publicação anterior realizada em parceria com organismo internacional. A Conselheira **Patrícia Fleuri** defendeu a impressão da cartilha para distribuição no Encontro Estadual. A Conselheira **Seluta Rodrigues** ressaltou a importância de disponibilizar previamente o material aos conselheiros para análise. Patrícia Fleuri informou da previsibilidade da realização do 2º Encontro Estadual do CPA, previsto para os dias 09 a 11 de junho, com estimativa de 150 participantes, no Instituto Dom Fernando. Debateram-se aspectos orçamentários, incluindo kits (camisetas, ecobags, garrafinhas), impressão da cartilha e eventual apoio para deslocamento de participantes de municípios mais distantes. O Presidente **Ricardo Costa** esclareceu que, quando o evento é

integralmente custeado com recurso público, não há previsão de pagamento de diárias a representantes governamentais, devendo a questão ser analisada tecnicamente. Sugeriu-se articulação com os municípios, especialmente com a Assistência Social, para apoio logístico. **Deliberou-se** pela inclusão do 2º Encontro do CPA nas ações do PAAR, com previsão de até R$ 100.000,00 para cobertura das despesas. A Conselheira **Patrícia Fleuri** informou ainda participação da representação da Conselheira Bárbara Lopes, nas agendas nacionais relacionadas ao Plano Decenal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e ao Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Informou-se ainda que foi sugerido que o Encontro Estadual do CPA tenha como temática a Educação, com foco em práticas em sala de aula e ausência de professores de apoio, conforme apontamento de integrante do Comitê. O Presidente **Ricardo Costa** informou que o Ofício para reunião do CPA em 27/02, às 18h30, com convite fora encaminhado à SEDUC. Retorno de Pauta. **Comunicação Institucional e Site do CEDCA/GO.** A Conselheira **Lucimar Gomes** retomou a discussão sobre criação de site institucional do CEDCA/GO. Debatida a necessidade de estudo técnico quanto à forma de contratação, eventual processo licitatório e responsabilidade pela alimentação de conteúdo. Sugeriu-se articulação com a equipe de Comunicação da Secretaria, definição de fluxo de informações e possível contratação de apoio técnico em comunicação. Destacada a importância de painel de visibilidade das demandas recebidas e definição de responsáveis. O Presidente **Ricardo Costa** informou da necessidade de manifestação institucional acerca de casos concretos de repercussão nacional, incluindo recente decisão judicial ocorrida em Minas Gerais. Destacada a importância de publicação tempestiva de Nota de Repúdio. **Deliberação:** que o Secretário Executivo Diego Campos, fizesse a minuta da nota e que fosse submetida à apreciação do colegiado para publicação na mesma data. O Secretário Executivo **Diego Campos**, informou da necessidade do Presidente Ricardo Costa se ausentar, em decorrência de agenda com a Subsecretária da SEDS, assumindo-se a condução. A Conselheira **Rebeca Brandão** informou da **Organização e Funcionamento das Comissões.** Debatida a necessidade de reuniões mensais das comissões, com definição clara de atribuições, responsáveis pela articulação e prazos para manifestação, garantindo análise prévia das matérias antes de apreciação pelo Pleno. Ressaltada a importância de organização interna e fortalecimento estrutural do Conselho, considerando a necessidade de ampliação de equipe de apoio.

Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião. Após, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Presidência e Secretário Executivo do CEDCA/GO.

Presidência do CEDCA/GO

Secretaria Executiva do CEDCA/GO

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO COSTA GONCALVES**, **Presidente**, em 04/03/2026, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO HENRIQUE CAMPOS MEDEIROS**, **Secretário (a) Executivo (a)**, em 04/03/2026, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Lucas Viana**, **Usuário Externo**, em 04/03/2026, às 20:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **86782209** e o código CRC **E41B46B6**.